



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

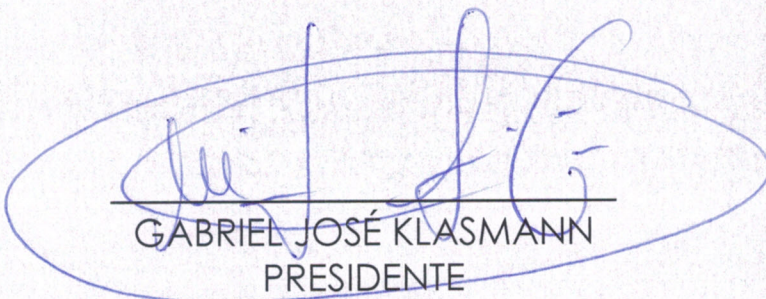
PODER LEGISLATIVO

Avenida deputado Fernando Saldanha, S/N – FONE/FAX: (067) 475-1112 – CEP 79.985-000 – CGC nº 03.674.756/0001-04

DECLARAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Japorã/MS, Vereador Gabriel José Klasmann, DECLARA para os devidos fins que as Sessões Ordinárias deste Legislativo se realizarão todas as segundas-feiras, as 19hs, na Sede do Plenário das Deliberações “Dr. Ulysses Guimarães, anexo ao Prédio da Prefeitura Municipal, conforme Regimento Interno e Lei Orgânica do Município.

Japorã/MS, 06 de fevereiro de 2025.



GABRIEL JOSÉ KLASMANN
PRESIDENTE
CPF: 524.992.199-04